



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ



Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 1/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto aos Órgãos do Governo Estadual ou Federal no Sentido de Construir uma Creche de Tempo Integral no Bairro Irmã Dulce para atender os Alunos do referido bairro.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de sugerir a construção de uma Creche de Tempo Integral no Bairro Irmã Dulce, para que atenda a população daquela localidade e aqueles que moram em torno do referido bairro. Indicamos a construção dessa creche porque, ao realizar uma visita nos referidos Bairros, a população que ali reside exarou diversas reclamações sobre o fato de que a Creche de Tempo Integral mais próxima é localizada a mais ou menos 1,5 km de distância, algo que dificulta a ida e volta das crianças para a localidade. Com isso, sabendo da importância e a necessidade das creches para as crianças e famílias, principalmente por ser um espaço no qual os menores aprendem a se desenvolver socialmente e educacionalmente, onde devem ser cuidados e alimentados, e também por ser um local no qual os pais podem deixar as crianças para poder ir trabalhar, compreendemos que se mostra essencial a construção de uma creche de Tempo Integral no Bairro Irmã Dulce. Vale lembrar que existem muitas mães e pais solteiros naquela localidade, que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e trazer o sustento para os lares.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 04 de fevereiro de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara